

PORTARIA N° 038/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo **período de 30 (trinta) dias**, abaixo relacionados, **a partir de 16 de Janeiro de 2017.**

Nomes período	CTPS	/SÈRIE	referente
01- ANA PAULA H. F. OLIVEIRA 2016	17714/285		2015 /
02- DIRCEU VIEIRA DA SILVA 2016	62374/216		2015 /
03- VANILDA PINHEIRO DA SILVA 2016	96887/216		2015 /

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 16 de Janeiro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria